



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO
CAMPUS PETROLINA

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES E
ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO**

**1º REMANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 2021
CAMPUS PETROLINA – 1ª ENTRADA**

PERÍODO DA MATRÍCULA: 20 a 25/02/2021

PROCEDIMENTO PARA MATRÍCULA:

Para se matricular, o candidato contemplado deverá preencher o formulário on-line no link <https://forms.gle/whfSP6pA5BxB3VuSA> e anexar todos os documentos exigidos, conforme orientação abaixo:

Para preenchimento e envio dos documentos solicitados o candidato **deverá ter uma conta de e-mail válida no Google (gmail).**

Os documentos a serem apresentados precisam estar inteiramente legíveis e deverão ser digitalizados integralmente, (**frente e verso**) em formato PDF ou JPEG com tamanho máximo de 10 MB, para tanto, é recomendado o uso de computadores em vez de dispositivos móveis.

O IF Sertão-PE não se responsabiliza por informações incompletas nem por documentos corrompidos ou ilegíveis, sendo de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de matrícula e o envio de todos os documentos nos padrões estabelecidos pela instituição.

A realização da matrícula on-line assegura o direito à vaga ofertada no âmbito do Processo Seletivo. Será obrigatória a entrega da documentação física, na Secretaria de Controle Acadêmico do campus para o qual o candidato se inscreveu, conforme prazo estabelecido pelo setor após o retorno às atividades presenciais. O estudante que não cumprir tal requisito poderá ser desvinculado do curso.

Candidatos menores de 18 anos deverão informar essa condição no formulário de matrícula e anexar documento oficial com foto de um responsável legal (pais, tutores ou quem detém a guarda) para que a matrícula seja efetivada.

Contatos:

Email: cp.sca@ifsertao-pe.edu.br

Fone: 87 9 9109-9242 (whatsapp)

1. ENSINO TÉCNICO MÉDIO INTEGRADO

1.1. Técnico em Edificações – Manhã

1.1.1 Grupo de Concorrência A - Ampla concorrência

| Classificação | Nome | Nota Final |
|---------------|----------------------------------|------------|
| 18 | EDNA GOMES COELHO | 8.8 |
| 19 | MARIA CECÍLIA YOUSEF CUBAS | 8.7 |
| 20 | KEYLE CAMILLE DE OLIVEIRA CASTRO | 8.7 |
| 21 | BRUNO FERREIRA DA SILVA | 8.6 |
| 23 | ISABELY RODRIGUES PASSOS | 8.6 |
| 24 | EDSONAIDE BRENA LOPES MARTINS | 8.6 |
| 25 | POLIANNA TERÊNCIO DE CASTRO | 8.6 |

1.1.2 Grupo de Concorrência E - Aluno de Escola pública*, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.

| Classificação | Nome | Nota Final |
|---------------|---------------------------------|------------|
| 3 | NATALIA GRAIELY FERREIRA BARROS | 8.4 |
| 4 | SANDRA DAMASCENO COELHO | 7.3 |
| 5 | DEIVID MENDES DE SOUZA | 7.2 |
| 6 | ISAAC ALVES RODRIGUES | 6.9 |
| 7 | ALINE DE SOUSA MACEDO | 6.9 |
| 8 | LETICIA MARIA GONÇALVES LIMA | 6.6 |
| 9 | EMANUELLY MOREIRA CALLOU | 6.2 |
| 10 | JOALISSON ALAMES MATIAS AGUIAR | 5.9 |

*cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

1.1.3 Grupo de Concorrência I - Aluno de Escola Pública*, Independente da Renda.

| Classificação | Nome | Nota Final |
|---------------|---------------------------------|------------|
| 4 | RAMON LUCAS ROCHA | 8.5 |
| 5 | VANESSA CAROLINE CAMPOS ARAÚJO | 7.7 |
| 6 | IGOR EMMANUEL ALVES DA SILVA | 7.5 |
| 7 | SHAYANE ALVES DA SILVA | 7.1 |
| 8 | MAYZA FERNANDA PEREIRA DA SILVA | 7.0 |

*cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

1.2. Técnico em Eletrotécnica – Tarde

1.2.1 Grupo de Concorrência A - Ampla concorrência

| Classificação | Nome | Nota Final |
|---------------|---------------------------------|------------|
| 18 | YAN ALBUQUERQUE GONÇALVES | 8.3 |
| 19 | VANESSA DA SILVA OLIVEIRA | 8.3 |
| 20 | JOÃO VITOR DE OLIVEIRA | 8.2 |
| 21 | CARLOS EMANUEL DOS SANTOS GOMES | 8.2 |
| 22 | RAY RODRIGUES BARBOSA | 8.2 |

1.2.2 Grupo de Concorrência E - Aluno de Escola pública*, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.

| Classificação | Nome | Nota Final |
|---------------|------------------------------------|------------|
| 5 | HELOISA RIBEIRO DA COSTA | 8.1 |
| 6 | MARIA DANIELA SOARES LUZ | 7.9 |
| 7 | JOÃO VITHOR OLIVEIRA DA SILVA | 7.7 |
| 8 | NESTOR SOARES NETO | 7.5 |
| 9 | JOÃO PEDRO DOS SANTOS RODRIGUES | 7.5 |
| 10 | ANA JÚLIA CARVALHO DE OLIVEIRA | 7.0 |
| 11 | JOSÉ OTÁVIO ROCHA CASTRO | 6.5 |
| 12 | DOUGLAS EDUARDO GUIMARÃES DA SILVA | 6.4 |

*cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

1.2.3 Grupo de Concorrência I - Aluno de Escola Pública*, Independente da Renda.

| Classificação | Nome | Nota Final |
|---------------|-------------------------------------|------------|
| 4 | MARIA CLARA LIMA DOS SANTOS | 7.9 |
| 5 | RENATO DAMASCENO ALVES | 7.8 |
| 6 | LETÍCIA VASCONCELOS BERTI SANJUAN | 7.8 |
| 7 | CARLOS EDUARDO FONSECA DOS SANTOS | 7.8 |
| 8 | LUIS EDUARDO SOUSA SANTOS | 7.3 |
| 9 | IAGO RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA | 7.3 |
| 10 | JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGE | 7.1 |
| 11 | DHIOGO RODRIGUES NEGREIRO | 6.8 |
| 12 | WELLINGTON CAUAN PEREIRA DOS SANTOS | 6.5 |

*cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

1.3. Técnico em Informática – Manhã

1.3.1 Grupo de Concorrência A - Ampla concorrência

| Classificação | Nome | Nota Final |
|---------------|---------------------------------------|------------|
| 18 | MARIANE DOS REIS COSTA | 9.2 |
| 19 | JOÃO PAULO MENDES DE SOUZA | 9.2 |
| 20 | SAMUEL DE SOUZA VASCONCELOS | 9.2 |
| 21 | JOÃO VICTOR ALVES SCHMITT | 9.1 |
| 22 | LUIZA VITORIA ALENCAR ARAUJO CARVALHO | 9.1 |
| 23 | VICTOR GABRIEL BORGES RODRIGUES | 9.0 |
| 24 | LAURA NASCIMENTO VALE REIS | 9.0 |
| 25 | ADRIANO MATEUS DE JESUS PAIXÃO | 9.0 |

1.3.2 Grupo de Concorrência C - Aluno de Escola Pública*, Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.

| Classificação | Nome | Nota Final |
|---------------|-----------------------------|------------|
| 5 | EIUDO GABRIEL LINS DE BRITO | 6.1 |

*cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

1.3.3 Grupo de Concorrência D - Aluno de Escola Pública*, com Deficiência, Renda inferior a 1,5 salários mínimos per capita.

| Classificação | Nome | Nota Final |
|---------------|--------------|------------|
| 2 | ALISON ALVES | 6.5 |

*cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

1.3.4 Grupo de Concorrência E - Aluno de Escola pública*, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.

| Classificação | Nome | Nota Final |
|---------------|------------------------------------|------------|
| 3 | GUSTAVO HENRIQUE LEITE DA SILVA | 8.5 |
| 4 | MARIA EDUARDA CAVALCANTE DE SOUZA | 8.3 |
| 5 | IZACK SILVA BARROS | 8.3 |
| 6 | CRISTIAN CAUÊ FREIRE FERREIRA LIMA | 8.1 |
| 7 | GABRIEL HENRY GOMES FONSECA | 8.1 |
| 8 | ANA BEATRIZ RODRIGUES | 8.0 |
| 9 | PEDRO HENRIQUE CAZUZA DA SILVA | 8.0 |
| 10 | FELIPE DOS SANTOS CAÇULA | 8.0 |
| 11 | GABRIELA SANTANA ALBUQUERQUE | 8.0 |

*cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

1.3.5 Grupo de Concorrência I - Aluno de Escola Pública*, Independente da Renda.

| Classificação | Nome | Nota Final |
|---------------|-------------------------------|------------|
| 3 | PEDRO HENRIQUE BRASIL MARTINS | 8.8 |
| 4 | MARIA EDUARDA SILVA PINTO | 8.8 |
| 5 | SÚRIA SANTANA BEZERRA | 8.3 |
| 6 | KEZIA ELOIZA PAULINO NERY | 8.3 |
| 7 | RAYANE LIRA DOS SANTOS | 8.2 |

*cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

1.4. Técnico em Química – Manhã

1.4.1 Grupo de Concorrência A - Ampla concorrência

| Classificação | Nome | Nota Final |
|---------------|-----------------------------|------------|
| 19 | KEYLLA FREIRE DE LEMOS | 9.0 |
| 20 | RANNA ÁGHATTA LIMA MOREIRA | 9.0 |
| 21 | ANNY RAQUEL GOMES DE LIMA | 8.9 |
| 22 | ESTER REBECA DOS SANTOS | 8.9 |
| 23 | BRUNA DE SOUZA RIBAS | 8.9 |
| 24 | MARIA LUIZA DA SILVA FALCÃO | 8.9 |

1.4.2 Grupo de Concorrência C - Aluno de Escola Pública*, Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.

| Classificação | Nome | Nota Final |
|---------------|---------------------|------------|
| 5 | RENAN SANTANA ROCHA | 6.3 |

*cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

1.4.3 Grupo de Concorrência E - Aluno de Escola pública*, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.

| Classificação | Nome | Nota Final |
|---------------|--|------------|
| 3 | MARIA LUIZA DA SILVA FEITOSA | 8.6 |
| 4 | MATHEUS PEREIRA LIMA E SILVA | 8.5 |
| 5 | RUAN NASCIMENTO ALMEIDA | 8.0 |
| 6 | MARIA CLARA CLEONICE DA COSTA RIBEIRO ARANHA | 7.7 |
| 7 | GLÓRIA NICOLY DOS SANTOS BARBOSA | 7.3 |
| 8 | ANNA KELLY AMORIM RODRIGUES | 7.2 |
| 9 | LAYNE GABRIELLY ARAÚJO DA COSTA | 6.8 |

*cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

1.4.4 Grupo de Concorrência I - Aluno de Escola Pública*, Independente da Renda.

| Classificação | Nome | Nota Final |
|---------------|--------------------------------|------------|
| 3 | ANDRYELLY DA SILVA VIEIRA | 7.8 |
| 4 | CÁSSIA HELLY DA SILVA LOURENÇO | 7.5 |
| 5 | IZABELY OLIVEIRA MEDRADO | 6.9 |

*cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

1.5. Técnico em Química – Tarde

1.5.1 Grupo de Concorrência A - Ampla concorrência

| Classificação | Nome | Nota Final |
|---------------|---|------------|
| 18 | MARYSOL DE SOUSA MORAIS | 8.7 |
| 20 | HELOISA YOHANNA DA SILVA BRITO | 8.5 |
| 21 | MARIA CLARA DINIZ SALVADOR DE SOUSA WANDERLEY | 8.4 |
| 22 | RUAMA KÉZIA DA SILVA OLIVEIRA | 8.3 |
| 23 | SAMUEL ALVES BISPO TAVARES | 8.3 |
| 24 | ARIEL MARINHO FREITAS | 8.3 |
| 25 | AMANDA KAROLINE ALVES FERREIRA | 8.2 |
| 26 | RAISSA ALVES DIAS | 8.2 |
| 28 | LEÍSE MARIA MESQUITA DE ABREU LOUREIRO | 8.2 |
| 29 | ALICE CARDOSO LOIOLA | 8.2 |
| 30 | KETHILYN NONATO SILVA | 8.2 |
| 31 | DAVID GABRIEL DA SILVA | 8.1 |
| 32 | RAYANNE RODRIGUES BARBOSA | 8.1 |
| 33 | MIDHYAN KEMILLY EUDES SENA | 8.0 |
| 34 | MARIA LUIZA DE ALENCAR | 8.0 |
| 35 | JUERLANE DE MORAIS OLIVEIRA | 7.9 |

2. ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

2.1. Técnico em Edificações – Vespertino

2.1.1 Grupo de Concorrência A - Ampla concorrência

| Classificação | Nome | Nota Final |
|---------------|---|------------|
| 18 | GABRIEL DA SILVA BRITO | 7.8 |
| 19 | JAMILE VIVIANE PAULINO GUIMARÃES | 7.8 |
| 20 | GABRIELLA EVANGELISTA ARAÚJO | 7.8 |
| 21 | EMELLY CAMYLLI DA SILVA PEREIRA | 7.8 |
| 22 | JAKELINE DOS SANTOS MONTEIRO | 7.8 |
| 23 | LUCAS ROCHA SOUZA | 7.6 |
| 24 | LUANY RODRIGUES DA SILVA SANTOS | 7.4 |
| 25 | ADRIELLI GONCALVES COSTA | 7.4 |
| 27 | RAYANE LARISSA CONRADO PESSOA | 7.4 |
| 28 | LAIANE DA SILVA PEREIRA | 7.3 |
| 29 | LETÍCIA RAVENA CAMPOS DE ARAÚJO NÓBREGA | 7.3 |
| 31 | WANDERSON VINICIUS SOARES | 7.3 |
| 32 | RAISA NUNES DOS SANTOS | 7.3 |
| 33 | JOSEFA LOPES DA SILVA MOURA | 7.3 |

2.1.2 Grupo de Concorrência E - Aluno de Escola pública*, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.

| Classificação | Nome | Nota Final |
|---------------|-----------------------------------|------------|
| 3 | LEONARDO DE OLIVEIRA BARBOSA LIMA | 7.3 |
| 4 | JESSIANE MARTINS DA SILVA | 6.8 |
| 5 | RAILANE SILVA RODRIGUES | 6.8 |
| 6 | VICTOR AYSLLAN MAGALHÃES MENDES | 6.6 |
| 7 | DAMIÃO MATHEUS GOMES DE OLIVEIRA | 6.5 |
| 8 | THYAGO RODRIGUES DE NASCIMENTO | 6.5 |

*cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

2.1.3 Grupo de Concorrência I - Aluno de Escola Pública*, Independente da Renda.

| Classificação | Nome | Nota Final |
|---------------|---------------------------------|------------|
| 4 | MAURO CELSO ADAUTO DE ANDRADE | 7.4 |
| 5 | MARIA JULIA NASCIMENTO SOBREIRA | 7.1 |
| 6 | ERICA PEREIRA DE SOUZA | 6.4 |
| 7 | ÉVILI MIRANDA ATANÁZIO | 6.4 |
| 8 | IAGO LIMA SANTOS | 6.4 |

*cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

2.2. Técnico em Edificações – Noturno

2.2.1 Grupo de Concorrência A - Ampla concorrência

| Classificação | Nome | Nota Final |
|---------------|--|------------|
| 18 | ELINALDO ALVES DA SILVA | 8.5 |
| 19 | VITÓRIA FERNANDA SILVA GREGÓRIO | 8.3 |
| 20 | LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS MARCELINO | 8.3 |
| 21 | AMANDA DA SILVA SOUSA | 8.2 |
| 23 | KALLY SAMULA PEREIRA LIMA AGRA | 8.1 |

| | | |
|----|--------------------------------------|-----|
| 24 | BRENO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 8.1 |
| 26 | MAYZA UMBILINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA | 8.0 |
| 27 | FRANCIEL DE SOUZA AMORIM | 8.0 |
| 29 | ADRIANA DE ALMEIDA GUEDES | 8.0 |
| 30 | GABRIELA COELHO GOMES | 8.0 |
| 31 | GENECLEIA LEITE SILVA | 8.0 |
| 32 | GIOVANNA KAROLINA PEREIRA DE SOUSA | 8.0 |

2.2.3 Grupo de Concorrência E - Aluno de Escola pública*, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.

| Classificação | Nome | Nota Final |
|---------------|------------------------------|------------|
| 6 | CLEIDEMARA DE OLIVEIRA SILVA | 8.1 |
| 7 | MARISTELA DA SILVA CRUZ | 8.0 |
| 8 | CLÉCIA DA SILVA SANTANA | 7.8 |
| 9 | ROSEMARIO DA CONCEIÇÃO ALVES | 6.5 |
| 10 | VALERIA ALVES DA SILVA | 6.4 |
| 11 | UELDES RIBEIRO FERREIRA | 6.2 |
| 12 | JAYNE BIANCA PEREIRA | 5.3 |

*cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

2.2.4 Grupo de Concorrência I - Aluno de Escola Pública*, Independente da Renda.

| Classificação | Nome | Nota Final |
|---------------|------------------------------|------------|
| 3 | ELIVALTO BATISTA DE OLIVEIRA | 8.0 |
| 4 | RODRIGO DE CARVALHO SILVA | 8.0 |
| 5 | LARISSA ALENCAR DOS SANTOS | 7.5 |
| 6 | GUSTAVO DA SILVA PIRES | 7.3 |
| 7 | AMAURY CAVALCANTE BEZERRA | 6.2 |
| 8 | DANIELLE NUNES DE SIQUEIRA | 6.0 |

*cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

2.3. Técnico em Eletrotécnica – Noturno

2.3.1 Grupo de Concorrência A - Ampla concorrência

| Classificação | Nome | Nota Final |
|---------------|-----------------------------------|------------|
| 18 | FELIPE DA SILVA SANTOS | 8.4 |
| 21 | JAMMET EDWARD LIMA DA SILVA SOUZA | 8.3 |
| 22 | JAIR DE SOUZA BENEVIDES | 8.3 |
| 23 | MATTHEUS ADHONNAY SOBRAL FEITOSA | 8.3 |
| 24 | MIGUEL ADENÁRIO GUIMARÃES | 8.3 |
| 25 | FÁTIMA FERNANDA ANDRADE SILVA | 8.1 |
| 26 | MANOELA DOS SANTOS BOMFIM | 8.1 |
| 27 | JORGE PEREIRA | 8.0 |
| 28 | EMANOELLE REGINA CIDREIRA | 8.0 |
| 29 | RANIERE AMARIZ LOPES | 8.0 |
| 30 | DAVI RODRIGUES DE CARVALHO | 8.0 |

2.3.2 Grupo de Concorrência E - Aluno de Escola pública*, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.

| Classificação | Nome | Nota Final |
|----------------------|-------------------------------|-------------------|
| 4 | ELIANE JOANA DA SILVA | 8.3 |
| 5 | JAMERSON ALVES DE BARROS | 8.3 |
| 6 | JOSE LEONARDO DE SOUZA | 7.8 |
| 7 | GUILHERME SANTOS SETUVAL REIS | 7.8 |
| 8 | LANA MARA FEITOSA SILVA | 7.4 |
| 9 | JÚLIA NEVES MARTINS DE SOUZA | 7.4 |
| 10 | WELLYNGTON DA SILVA TORRES | 6.9 |
| 11 | MATHEUS SIQUEIRA MOURA | 6.8 |
| 12 | CLEBER DA SILVA MACEDO | 6.5 |
| 13 | MARCOS FILIPE SILVA PEREIRA | 6.5 |

*cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

2.3.3 Grupo de Concorrência I - Aluno de Escola Pública*, Independente da Renda.

| Classificação | Nome | Nota Final |
|----------------------|------------------------------------|-------------------|
| 3 | ANTONIO EDUARDO FERREIRA DE ARAUJO | 7.9 |
| 4 | SERGIO HENRIQUE CANDIDO NONATO | 7.5 |
| 5 | GABRIEL JONATHAS DA SILVA BATISTA | 7.1 |
| 6 | EMERSON GABRIEL SILVA DE SOUZA | 6.8 |
| 7 | HÉLIO DOUGLAS SILVA GALDINO | 6.8 |

*cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

3. Da Documentação

3.1 De acordo com o edital de cada modalidade, deverão ser enviados, através de formulário de matrícula online, os documentos, **em frente e verso**, exigidos para cada curso e grupo de concorrência.

3.2 Para os Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado

- Histórico Escolar (ficha modelo 18) do Ensino Fundamental (antigo 1º grau) ou Declaração de Conclusão de Curso para alunos não **Cotistas**, que não disponham do histórico escolar no ato da matrícula;
- Documento de Identificação oficial com foto;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- CPF;
- Comprovante de residência emitido a até 90 dias (água, luz, telefone);
- 01 (uma) foto 3x4 atual;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral (certidão de quitação eleitoral disponível no link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante(s) de votação da última eleição), para maiores de 18 anos;
- Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos.

3.2.1 Poderá ser concedido prazo de até 60 dias corridos para envio de documentação pessoal, constante no item 2.1, que não tenha sido possível apresentar na data estabelecida no calendário de matrícula. O documento faltante deverá ser enviado posteriormente para o e-mail da secretaria do campus em que a matrícula foi efetuada. O estudante que não cumprir o prazo poderá ser desvinculado do curso.

3.2.1.1 Essa concessão não se aplica ao histórico escolar de alunos que sejam cotistas de escola pública, visto que o histórico escolar se configura não apenas como comprovante de escolaridade, mas também como requisito à constatação de escolarização integralmente realizada em escolas públicas.

3.2.2 O candidato que necessitar de prazo adicional para envio de documentos, deverá preencher o Termo de Compromisso (Anexo III) e anexar, no formulário de matrícula do Google Forms, no local em que seria anexado o documento faltante.

3.2.3 São considerados documentos oficiais com foto Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277 de 5 de fevereiro de 2018; Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Identidade funcional, em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006 (crachá de servidor público municipal, distrital, estadual, federal e dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário).

3.3 Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente

- Histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19 ou equivalente) ou Declaração de Conclusão de Curso para alunos não **Cotistas**, que não disponham do histórico escolar no ato da matrícula;
- Documento de Identificação oficial com foto;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral (certidão de quitação eleitoral disponível no link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante(s) de votação da última eleição), para maiores de 18 anos;
- Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Comprovante de residência emitido a até 90 dias (água, luz, telefone);
- 01 (uma) foto 3x4 atual.

3.3.1 Poderá ser concedido prazo de até 60 dias corridos para envio de documentação pessoal, constante no item 2.1, que não tenha sido possível apresentar na data estabelecida no calendário de matrícula. O documento faltante deverá ser enviado posteriormente para o e-mail da secretaria do campus em que a matrícula foi efetuada. O estudante que não cumprir o prazo poderá ser desvinculado do curso.

3.3.1.1 Essa concessão não se aplica ao histórico escolar de alunos que sejam cotistas de escola pública, visto que o histórico escolar se configura não apenas como comprovante de escolaridade, mas também como requisito à constatação de escolarização integralmente realizada em escolas públicas.

3.3.2 O candidato que necessitar de prazo adicional para envio de documentos, deverá preencher o Termo de Compromisso (Anexo III) e anexar, no formulário de matrícula do Google Forms, no local em que seria anexado o documento faltante.

3.3.3 São considerados documentos oficiais com foto Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277 de 5 de fevereiro de 2018; Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Identidade funcional, em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006 (crachá de servidor público municipal, distrital, estadual, federal e dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário).

3.4 Documentações Adicionais (Obrigatórias para Grupos de Cotas)

Grupos de cotas deverão apresentar, além da documentação básica, a documentação referente à cota em que foi contemplado.

3.4.1 Grupo A – Grupo da Ampla Concorrência.

As vagas da Ampla Concorrência destinam-se a qualquer estudante que não se enquadre nos critérios de egressos de escola pública.

3.4.2 Grupo B: Aluno de Escola Pública, com Deficiência, Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.

Documentos comprobatórios da cota grupo B:

- Anexar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
 - Formulário para verificação da autodeclaração (**Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo**) não será preciso anexar;
 - O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão anexar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória do povo indígena ao qual faz parte (**Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo**) não será preciso anexar;
 - No ato da matrícula deverá anexar Laudo Médico com CID, emitido com no máximo 12 meses;
 - Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo I) apresentando o documento abaixo que o represente.
1. **TRABALHADORES ASSALARIADOS:** Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);
 2. **ATIVIDADE RURAL:** Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
 3. **APOSENTADOS E PENSIONISTAS:** Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);
 4. **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:** Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);
 5. **FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO (anexo II).**

3.4.3 Grupo C: Aluno de Escola Pública, Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.

Documentos comprobatórios do grupo C:

- Anexar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
 - Formulário para verificação da autodeclaração (**Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo**) Não será necessário anexar;
 - O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão anexar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória da do povo indígena ao qual faz parte (**Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo**) não será preciso anexar;
 - Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo I) apresentando o documento abaixo que o represente.
1. **TRABALHADORES ASSALARIADOS:** Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);
 2. **ATIVIDADE RURAL:** Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
 3. **APOSENTADOS E PENSIONISTAS:** Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);

4. **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:** Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia).
5. **FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO (anexo II).**

3.4.4 Grupo D: Aluno de Escola Pública, com Deficiência, Renda inferior a 1,5 salários mínimos per capita.

Documentos comprobatórios grupo D:

- anexar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
 - No ato da matrícula deverá anexar Laudo Médico com CID, emitido com no máximo 12 meses;
 - Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo I) apresentando o documento abaixo que o represente.
1. **TRABALHADORES ASSALARIADOS:** Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);
 2. **ATIVIDADE RURAL:** Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
 3. **APOSENTADOS E PENSIONISTAS:** Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);
 4. **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:** Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);
 5. **FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO (anexo II).**

3.4.5 Grupo E: Aluno de Escola pública, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita

Documentos comprobatórios grupo E:

- Anexar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
 - Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo I) apresentando o documento abaixo que o represente.
1. **TRABALHADORES ASSALARIADOS:** Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);
 2. **ATIVIDADE RURAL:** Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
 3. **APOSENTADOS E PENSIONISTAS:** Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);
 4. **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:** Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);
 5. **FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO (anexo II).**

3.4.6 Grupo F: Aluno de Escola Pública, com Deficiência, Autodeclarado preto, pardo ou indígena Independente da Renda.

Documentos comprobatórios grupo F:

- Anexar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
- Formulário para verificação da autodeclaração (**Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo**);
- O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão anexar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória da do povo indígena ao qual faz parte (**Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo**) não será preciso anexar;

3.4.7 Grupo G: Aluno de Escola Pública, Autodeclarado preto, pardo ou indígena, Independente da Renda.

Documentos comprobatórios grupo G:

- Anexar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
- Formulário para verificação da autodeclaração (**Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo**);
- O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão anexar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória do povo indígena ao qual faz parte (**Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo**) não será preciso anexar;

3.4.8 Grupo H: Aluno de Escola Pública, com Deficiência, Independente da Renda.

Documentos comprobatórios grupo H:

- Anexar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
- No ato da matrícula deverá anexar Laudo Médico com CID, emitido com no máximo 12 meses;

3.4.9 Grupo I: Aluno de Escola Pública, independente da renda.

Documentos comprobatórios grupo I:

- Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;

4. Do Resultado da Matrícula

4.1 Dia *26/02/2021* será publicada no sítio eletrônico <https://aluno.ifsertao-pe.edu.br/> lista de matrículas recebidas, com prazo para interposição de recursos para matrículas indeferidas.

4.2 Os recursos poderão ser requeridos no dia *01/03/2021*, com resultado dos recursos dia *02/03/2021*.

4.3 Recomenda-se que os candidatos fiquem atentos ao e-mail cadastrado no ato da matrícula online para possível contato da instituição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTROLE ACADÊMICO**

ANEXO I

DECLARAÇÃO AÇÃO AFIRMATIVA DE RENDA

Eu, _____ declaro ter renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio), conforme estabelecido na Lei nº 12.711 de 29/08/2012 e mencionado no quadro abaixo.

Declaro também, estar ciente de que informações prestadas e que não correspondem à verdade dos fatos implicarão o cancelamento da matrícula e instauração do correspondente processo, conforme artigo 299 do Código Penal.

Abaixo deverão ser lançados dados sobre sua família, inclusive você:

| Membro da Família (1º Nome) | Idade | Situação de Trabalho | Ocupação/Profissão | Renda Mensal (Aproximadamente) |
|--------------------------------|-------|----------------------|--------------------|-----------------------------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do candidato ou do responsável legal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTROLE ACADÊMICO**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

Eu, _____(nacionalidade , profissão, RG, CPF, endereço) declaro para os devidos fins, que estou desempregado(a) desde o dia __/__/_____, sem exercer qualquer labor ou atividade remunerada, assim, sem obter qualquer renda.

_____, _____ de _____, de 2021.

Assinatura do candidato ou do responsável legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

EU, _____
ALUNO(A) MATRICULADO(A) NO CURSO DE _____
COMPROMETO-ME A TRAZER NO PRAZO DE 60 DIAS OS DOCUMENTOS ABAIXO
RELACIONADOS:

ESTOU CIENTE DE QUE O NÃO CUMPRIMENTO DESTE ACORDO NO PRAZO ESTIPULADO
ACARRETERÁ NO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA EM CARÁTER DEFINITIVO.

_____, _____ de _____, de 2021.

Assinatura do candidato ou do responsável legal